Diário Oficial Eletrônico
DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Criado pela Lei nº 298/2021 Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
- Gestão: 2021 a 2028 -

São Bento do Tocantins - TO - Terça-feira, 17 de Novembro de 2026 - ANO VI - Edição nº 1364

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026

Processo Licitatório nº 036/2026 – Adesão à ARP nº 01/2026 (Concorrência Eletrônica nº 06/2025 – Município de Cristalândia/TO)

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.983/0001-36, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2026. CONTRATANTE: Município de São Bento do Tocantins/TO. CONTRATADA: PORTO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.952.134/0001-14, representada por Leonardo Mateus de Moura. OBJETO DO CONTRATO: execução de serviço comum de engenharia – pavimentação em bloco sextavado em diversas ruas na zona urbana e rural de São Bento do Tocantins, Planos de Ação 09032026-096381/2026 e 09032026-097048/2026. OBJETO DO ADITIVO: alteração quantitativa, com supressão de 156,00 m² de pavimento e 48,00 m de meio-fio na Rua 02 da zona urbana e acréscimo de 1.177,00 m² de pavimento e 384,00 m de meio-fio nas Ruas 01 e 04 do Povoado Campestre e na Rua 01 do Povoado Campo Alegre, com os respectivos transportes de areia, mantidos os preços unitários contratados. VALORES: supressão de R$ 29.245,76 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,52%; acréscimo de R$ 220.975,59 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 11,51%; acréscimo líquido de R$ 191.729,83 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 2.111.964,42 (dois milhões, cento e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490510000000000 – 137 – Obras e Instalações; fontes 1.500.0000.000000, 1.706.3110.000000, 1.700.0000.000000 e 1.701.0000.000000. VIGÊNCIA: mantida até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 SIGNATÁRIOS: Paulo Wanderson de Sousa Damasceno, Prefeito Municipal, pelo Contratante, e Leonardo Mateus de Moura, Sócio Administrador, pela Contratada.

São Bento do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Licitatório nº 003/2026 – Adesão à ARP nº 01/2026 (Concorrência Eletrônica nº 06/2025 – Município de Cristalândia/TO)

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.983/0001-36, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2026. CONTRATANTE: Município de São Bento do Tocantins/TO. CONTRATADA: PORTO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.952.134/0001-14, representada por Leonardo Mateus de Moura. OBJETO DO CONTRATO: execução de serviço comum de engenharia – pavimentação em bloco sextavado e acessibilidade na zona urbana de São Bento do Tocantins. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo de 442,10 m² de pavimento em bloco sextavado, 120,00 m de meio-fio, 5,04 m³ de calçada em concreto e 72,00 m² de preparo de calçada, com os respectivos transportes de areia, na Rua Vamor Costa Parreão e na Entrada BR, mantidos os preços unitários contratados. VALORES: acréscimo de R$ 89.077,11 (oitenta e nove mil e setenta e sete reais e onze centavos), correspondente a 12,44% do valor inicial. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: de R$ 715.782,30 (setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para R$ 804.859,41 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490510000000000 – 137 – Obras e Instalações; fontes 1.500.0000.000000, 1.706.3110.000000, 1.700.0000.000000 e 1.701.0000.000000. VIGÊNCIA: mantida até 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 . SIGNATÁRIOS: Paulo Wanderson de Sousa Damasceno, Prefeito Municipal, pelo Contratante, e Leonardo Mateus de Moura, Sócio Administrador, pela Contratada.

São Bento do Tocantins/TO, 13 de novembro de 2026.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Assinado digitalmente por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
- Gestão: 2021 a 2028 -

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL